№3210/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº №3210/22

Autor: Vereador CICERO DA SILVA CORREA. (CICERO DA SILVA)

Dá denominação à Rua 29, situada no Parque Residencial Bom Pastor, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de **"ALESSANDRE CLEBER FERLIN"**, a atual **Rua 29**, em toda sua extensão, localizada no Parque Residencial Bom Pastor, desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 06 de Janeiro de 2022.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa nobre cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 29, no Parque Residencial Bom Pastor da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando à Rua 29, no Parque Residencial Bom Pastor.	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando à Rua 29, no Parque Residencial Bom Pastor.**
Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável**
Data: 06/01/2022	**Data:** / /

CICERO DA SILVA CORREA – "CICERO DA SILVA"
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ • FLS.